



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 74, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente MARIA DO CARMO GOMES, RG. 16.185.423 – Professor I, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 61, de 31/3/09 e prorrogada pelo Decreto n.º 50, de 31/3/11, durante o período de 30 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA 35, de 4 de abril de 2012, a contar de 11/4/12 a 10/5/12.

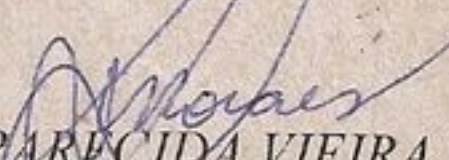
**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior percêberá a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Parágrafo único do Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8/10/04.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11 de abril de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 9 de abril de 2012.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 775 de 11/04/12

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 10/04/12